Tijucas (SC), 25 de setembro de 2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS

24

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do vereador Esaú Bayer, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 24 de setembro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento "pelo 1° lugar na categoria Fanfarra Simples, no XI Concurso de Fanfarras e Bandas Sul Brasileira, ocorrido no último dia 15 de Setembro, na cidade de Lages. Parabenizamos o Maestro Leonardo Porcíncula e sua esposa Ariany Silva pela dedicação e comprometimento a frente da fanfarra, bem como todos os envolvidos, que não mediram esforços para a conquista deste título, onde disputando com outras 15 fanfarras, trouxeram para Tijucas o troféu de campeão".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JUAREZ SOARES
Presidente

02/10/18

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br